



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria n° 667/2020 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n° 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso V, do art. 1º, do Decreto n° 9.382/2019 e, tendo em vista o Processo/SEI n° 202000011037359; e,

Considerando a solicitação contida no Ofício n° 5983/2020 - CBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a disposição da servidora Luana Alves Braga, titular do CPF n° 724.907.801-15, RG n° 02.060, ocupante do cargo/graduação de 3º Sgt BM e do servidor Thiago Ferreira dos Santos, titular do CPF n° 027.741.671-08, RG n° 03.682, ocupante do cargo/graduação de Cabo BM, ambos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, junto à Polícia Militar do Estado de Goiás, com lotação na Assistência da Polícia Militar no Ministério Público do Estado de Goiás - PM/MP-GO, no período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o Órgão Cessionário.

Art. 2º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer "PA" n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n. 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás; ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás; e à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01/01/2021.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública, Goiânia, 7 de dezembro de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA**, Secretário (a) de Estado, em 07/12/2020, às 11:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000017062232 e o código CRC 2FD7F447.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202000011037359



SEI 000017062232